



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**INSPEÇÃO REALIZADA NA 2ª VARA DO JÚRI DA
COMARCA DE FORTALEZA/CE**

RELATÓRIO

Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Conselho Superior da Magistratura.

Em cumprimento à Portaria nº 17/2014, publicada no Diário da Justiça de 28.2.2014, desta Corregedoria-Geral da Justiça, encaminha-se a Vossa Excelência o **RELATÓRIO**, mapas e demais papéis alusivos à **INSPEÇÃO** efetivada na **2ª VARA DO JÚRI DA COMARCA DE FORTALEZA**, realizada pelos Juízes Corregedores Auxiliares, sob a supervisão do Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Ceará.

Os trabalhos foram iniciados em 9.6.2014, onde presentes se achavam o Desembargador Corregedor-Geral de Justiça; os Juízes Corregedores Auxiliares designados; o Juiz de Direito Henrique Jorge Holanda Silveira, Titular do Juízo, e demais servidores lotados na Unidade.

ESPECIFICAÇÕES GERAIS

A 2ª Vara do Júri da Comarca de Fortaleza/CE, de entrância final, integra o complexo do Fórum Clóvis Beviláqua, o qual se encontra situado na Rua Desembargador Floriano Benevides, nº 220, bairro Água Fria, nesta Capital, estando edificado em local de fácil acesso aos jurisdicionados.

METODOLOGIA

Ao iniciar as atividades, o Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Ceará informou aos presentes a finalidade do ato, ministrando instruções a respeito das ações a serem desempenhadas durante a inspeção.

A avaliação priorizou aspectos gerenciais, especialmente os relativos à produtividade do Juízo, examinados a partir dos dados consolidados no Sistema de Gerenciamento Estatístico da Corregedoria (SGEC) e no SAJ/EST.

Ainda assim, foi examinado, por amostragem, percentual de ações judiciais em curso, tanto em meio físico como eletrônico (SAJ/PG), notadamente, aquelas com prazos excedidos; cartas precatórias; feitos impulsionados durante os plantões judiciais; processos inerentes às Metas 2 de 2009 e de 2010, do CNJ; demandas que, por expressa disposição legal, exigem prioridade de processamento, inclusive as submetidas ao Estatuto do Idoso e réus presos; feitos pendentes de expedientes, além dos processos conclusos há mais de cem dias.

JUIZ EM ATUAÇÃO NO MÓDULO

Os serviços judiciais são desempenhados pela Dr. Henrique Jorge Holanda Silveira, investido na titularidade do Juízo desde 17.11.2003.

O Judicante tomou posse na Magistratura estadual em 5.4.1993, no cargo de Juiz Substituto Titular da Comarca de Capistrano. Foi removido para a Comarca de Santana do Acaraú em 5.8.1993. Foi promovido para a Comarca de Pedra Branca em 29.10.1993, para a 2ª Vara da Comarca de Santa Quitéria em 14.9.1994 e para a Vara Auxiliar da Comarca de Fortaleza em 14.2.2000. Permutou para a 2ª Vara do Júri da Comarca de Fortaleza em 17.11.2003, permanecendo nessa situação até a presente data.

Registrou-se que, ao tempo da inspeção, o Magistrado desempenhava, cumulativamente, a jurisdição eleitoral junto à 113ª ZE, na Capital.

PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

O Dr. Henrique Jorge Holanda Silveira, nos últimos 24 meses efetivamente trabalhados, **incluindo suas respondências e auxílios**, obteve a seguinte prestação jurisdicional:

MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DO MAGISTRADO EM TODAS AS UNIDADES, DE 04/2012 A 05/2014 (24 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
637	416	393	0	2.752

Analisando os números do quadro acima, verifica-se que nos últimos 24 meses de exercício jurisdicional, o Juiz apresentou movimentação processual mensal conforme quadro abaixo:

MÉDIA MENSAL DE PROCESSOS E ATOS JURISDICIONAIS EM TODAS AS UNIDADES, DE 04/2012 A 05/2014 (24 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
26,54	17,33	16,37	0	144,66

À frente da Unidade inspecionada, o Judicante obteve a seguinte estatística processual:

MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DO MAGISTRADO NA 2ª VARA DO JÚRI DE FORTALEZA, DE 04/2012 A 05/2014 (24 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
624	416	382	0	2.671

Junto à 2ª Vara do Júri da Comarca de Fortaleza, o Dr. Henrique Jorge Holanda Silveira apresentou a seguinte média processual:

MÉDIA MENSAL DE PROCESSOS E ATOS JURISDICIONAIS NA 2ª VARA DO JÚRI DE FORTALEZA, DE 04/2012 A 05/2014 (24 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
26	17,33	15,91	0	111,29

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Conforme dados inseridos no Formulário de Inspeção, Correição e Visita – FICOVI preenchido pela Unidade, a 2ª Vara do Júri da Comarca de Fortaleza tem como representante do Ministério Público a Dra. Alice Iracema Melo Aragão, em exercício desde novembro de 2006.

DEFENSORIA PÚBLICA

Atua como Defensor Público Titular da 2ª Vara do Júri da Comarca de Fortaleza o Dr. Gelson de Azevedo Rosa, investido nessa condição desde 14.5.2003.

SECRETARIA DA VARA

A Unidade é administrada pelo Diretor de Secretaria Horácio França Dragaud Neto, à frente do cargo desde 31.8.1994, dispondo, também, de 6 (seis) servidores do quadro do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, dos quais 2 (dois) são Oficiais de Justiça.

O Módulo é constituído, ainda, por 2 (duas) estagiárias, conforme discriminado abaixo:

Horácio França Dragaud Neto	Diretor de Secretaria
Ana Patrícia Albuquerque Colares	Servidora do TJCE (Analista)
Andréa Couceiro de Medeiros	Servidora do TJCE (Técnico)
Marcos Olavo Marques F. Lima	Servidor do TJCE (Auxiliar)
Veroneide Maria Borges Araújo	Servidora do TJCE
Antônio Elias Alexandre Mota	Servidor do TJCE (Oficial de Justiça)
Osias Moreira Ângelo	Servidor do TJCE (Oficial de Justiça)
Raissa Braga Camurça	Estagiária
Nathália Barreto	Estagiária

EXAME PROCESSUAL

Conforme relatório gerencial extraído do Sistema de Automação da Justiça – SAJ 1º Grau, no mês de maio de 2014, tramitavam na 2ª Vara do Júri da Comarca de Fortaleza, 564 (quinhentos e sessenta e quatro) processos, além de 1.474 (um mil, quatrocentos e setenta e quatro) procedimentos, abrangendo 1.427 (um mil, quatrocentos e vinte e sete) inquéritos policiais e 47 (quarenta e sete) cartas precatórias.

Os dados constantes do SGEC, informados mensalmente pela Unidade, apontaram a existência de acervo na ordem de 672 (seiscentos e setenta e dois) processos e 33 (trinta e três) cartas precatórias, **recomendando-se, na ocasião, à Secretaria, que atuasse para extirpar as incoincidências e mantivesse vigilância permanente para que houvesse compatibilidade dos valores indicados nos dois sistemas (SAJ e SGEC), bem assim nas informações estatísticas do CNJ.**

Toante à abordagem feita pela Corregedoria-Geral da Justiça, impende consignar o seguinte:

a) Dos feitos em curso na Secretaria em maio de 2014, aí abrangidos os inquéritos policiais, 1.563 (um mil, quinhentos e sessenta e três) estavam sem movimentação há mais de 365 dias, enquanto 580 (quinhentos e oitenta) registravam tramitação estagnada há mais de 180 dias;

b) No período de janeiro de 2013 a maio de 2014, o relatório gerencial do SAJ/EST apontou a entrada de 581 (quinhentos e oitenta e um) processos, perfazendo uma média mensal

aproximada de 34 (trinta e quatro) casos novos; no mesmo período, o documento registrou 166 (cento e sessenta e seis) sentenças proferidas, atingindo a média mensal de 9,76 (nove vírgula setenta e seis) julgamentos/mês, registrando-se, porém, que esses dados não guardavam coincidência com aqueles informados pela Unidade através do SGECE, conforme demonstrado adiante;

c) O relatório gerencial apontou, ainda, tomando por base os fluxos de trabalho do SAJ, a existência, em maio de 2014, de 40 (quarenta) feitos conclusos para despacho e/ou decisão, dos quais 6 (seis) há mais de 30 dias; constou do FICOVI a indicação quanto à inexistência de processos conclusos para sentença com prazos excedidos;

d) Dentre os processos físicos examinados, não se constatou paralisação por dilatório prazo, estando a maioria deles julgada;

e) A Unidade informou contar, ao tempo da inspeção, com 4 (quatro) processos abrangidos pela Meta 2 de 2009, e outros 4 (quatro) pela Meta 2 de 2010, recomendando-se a movimentação processual desses feitos para que alcancem sua fase final, cumprindo as propostas estabelecidas pelo CNJ;

f) No período de janeiro de 2013 a maio de 2014, segundo dados do SAJ/EST, foram agendadas 296 (duzentas e noventa e seis) audiências, das quais 226 (duzentas e vinte e seis) foram realizadas. Pontuou-se que existiam audições designadas até o dia 9.10.2014, sendo esta a data mais longínqua;

g) A Unidade contabilizava, por ocasião da inspeção, 24 (vinte e quatro) cartas precatórias, todas distribuídas e autuadas em 2014, não se constatando excesso de prazo para o cumprimento dos atos deprecados;

h) Os fluxos de trabalho do SAJ apontavam, em maio de 2014, 15 (quinze) processos com vista ao Defensor Público; além de 32 (trinta e dois) com vista ao MP; a Unidade foi orientada sobre o acompanhamento dos feitos com vista à Defensoria e ao Ministério Públicos, bem como aos Advogados, que registrem prazos excedidos para manifestação.

DEMAIS MATÉRIAS

I) Meta 3 de 2009: A Fração encontra-se interligada ao TJCE e à rede mundial de computadores;

II) Meta 8 de 2009: O Judicante não está cadastrado nos sistemas BACENJUD, INFOJUD e RENAJUD;

III) Meta 8 de 2010: O Magistrado informou haver concluído capacitação em Administração Judiciária;

IV) Meta 2 de 2011: O sistema de registro audiovisual já está implantado no Módulo;

V) A Unidade utiliza o MALOTE DIGITAL;

VI) A Secretaria alcançou as Metas 1 de 2012 e 2013, no sentido de julgar processos em número maior que o de feitos distribuídos, bem como, considerados os cinco primeiros meses de 2014, vinha atingindo a Meta 1 de 2014, conforme discriminado nos quadros abaixo:

SECRETARIA DA 2ª VARA DO JÚRI DA COMARCA DE FORTALEZA	Ano	Distribuídos	Arquivados	Arquivados %	T	R	A	Tot.Julgados	Julgados %
SECRETARIA DA 2ª VARA DO JÚRI DA COMARCA DE FORTALEZA	2012	56	87	155.36	277	28	0	305	544.64
		56	87	155.36	277	28	0	305	544.64

SECRETARIA DA 2ª VARA DO JÚRI DA COMARCA DE FORTALEZA	Ano	Distribuídos	Arquivados	Arquivados %	T	R	A	Tot.Julgados	Julgados %
SECRETARIA DA 2ª VARA DO JÚRI DA COMARCA DE FORTALEZA	2013	75	111	148	235	14	0	249	332
		75	111	148	235	14	0	249	332

SECRETARIA DA 2ª VARA DO JÚRI DA COMARCA DE	Ano	Distribuídos	Arquivados	Arquivados %	T	R	A	Tot.Julgados	Julgados %
--	------------	---------------------	-------------------	---------------------	----------	----------	----------	---------------------	-------------------

FORTALEZA									
SECRETARIA DA 2ª VARA DO JÚRI DA COMARCA DE FORTALEZA	2014	45	80	177.78	143	0	0	143	317.78
		45	80	177.78	143	0	0	143	317.78

RECOMENDAÇÕES

Sem prejuízo de outras orientações, foi recomendado, por ocasião do encerramento da inspeção, o seguinte:

1) As causas vinculadas ao Estatuto do Idoso deverão tramitar mediante fluxo diferenciado, especialmente, no que diz respeito ao cumprimento dos expedientes;

2) Deverá haver empenho quanto ao monitoramento e efetivação das Metas Nacionais do Judiciário para 2014, com destaque para as Metas 1 (“julgar quantidade maior de processos de conhecimento que o de feitos distribuídos no ano corrente”) e 2 (“julgar 80% dos processos distribuídos até 31 de dezembro de 2010”), esta a abranger, de modo especial, os feitos submetidos às Metas 2 de 2009 e 2010;

3) Acompanhar os processos com vista/carga, que registrem prazos excedidos para manifestação, solicitando devolução dos autos, quando for o caso.

CONCLUSÃO

Pelo acervo processual existente e considerando as verificações quanto à tramitação dos feitos judiciais, constatou-se que o Juízo registra excelente desempenho, louvando-se os esforços do Juiz Titular e da equipe de servidores.

Consoante planilhas e documentos que acompanham este relatório, constatou-se que a prestação jurisdicional se opera de forma regular, não havendo falhas graves.

As situações anteriormente consignadas são facilmente sanáveis com as recomendações acima pormenorizadas, não possuindo aptidão para comprometer o serviço ofertado pelo Juízo à população local.

É o relato, que ora se submete à apreciação desse Colendo Conselho Superior da Magistratura.

Fortaleza, 4 de novembro de 2014.

Desembargador FRANCISCO SALES NETO
Corregedor-Geral da Justiça

JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN
Juiz Corregedor Auxiliar

JOAQUIM VIEIRA CAVALCANTE NETO
Juiz Corregedor Auxiliar

MARCELO ROSENO DE OLIVEIRA
Juiz Corregedor Auxiliar

NEUTER MARQUES DANTAS NETO
Juiz Corregedor Auxiliar